

ADENDO 02

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022

SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS COM SUBVENÇÃO ECONÔMICA

A Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará – SDA, por meio do FEDAF – Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar, **RETIFICA** o Edital Nº 01/2022, que tem por objetivo a SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS COM SUBVENÇÃO ECONÔMICA nos seguintes termos em destaque:

Onde se lê: 3ª FASE – ANÁLISE DAS MI's PELO COMITÊ DE ANÁLISE

ETAPA 1: PONTUAÇÃO AUTOMÁTICA QUESTIONÁRIOS

(...)

Nesta etapa, serão desclassificadas as MI's que obtiverem pontuação abaixo de 100 pontos. Todas as MI's com pontuação igual ou superior a 100 pontos avançarão para etapa seguinte.

Leia-se: 3ª FASE – ANÁLISE DAS MI's PELO COMITÊ DE ANÁLISE

ETAPA 1: PONTUAÇÃO AUTOMÁTICA QUESTIONÁRIOS

(...)

Nesta etapa, serão desclassificadas as MI's que obtiverem pontuação abaixo de 70 pontos. Todas as MI's com pontuação igual ou superior a 70 pontos avançarão para etapa seguinte.

Onde se lê: 3ª FASE – ANÁLISE DAS MI's PELO COMITÊ DE ANÁLISE

ETAPA 2: CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DE EVIDÊNCIA E PONTUAÇÃO

Será analisada a documentação das MI's que obtiveram pontuação igual ou superior a 100 pontos oriundos da etapa anterior, em ordem decrescente de pontuação e limitada à 300 (trezentas) propostas, ou seja, até o dobro do número estimado de PROPONENTES a serem selecionados neste EDITAL. Em caso de empate, as propostas com a mesma pontuação da MI em posição de número 300 também serão analisadas.

(...)

As MI's que ficarem com pontuação abaixo de 100 pontos nesta etapa serão desclassificadas. As MI's que obtiverem pontuação igual ou superior a 100 pontos avançarão para etapa seguinte.

Leia-se: 3ª FASE – ANÁLISE DAS MI's PELO COMITÊ DE ANÁLISE

ETAPA 2: CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DE EVIDÊNCIA E PONTUAÇÃO

Será analisada a documentação das MI's que obtiveram pontuação igual ou superior a 70 pontos oriundos da etapa anterior, em ordem decrescente de pontuação e limitada à 300 (trezentas) propostas, ou seja, até o



dobro do número estimado de PROPONENTES a serem selecionados neste EDITAL. Em caso de empate, as propostas com a mesma pontuação da MI em posição de número 300 também serão analisadas.

(...)

As MI's que ficarem com pontuação abaixo de 70 pontos nesta etapa serão desclassificadas. As MI's que obtiverem pontuação igual ou superior a 70 pontos avançarão para etapa seguinte.

Onde se lê: 3ª FASE – ANÁLISE DAS MI's PELO COMITÊ DE ANÁLISE

ETAPA 3: ANÁLISE E PONTUAÇÃO DO PROJETO/PLANO DE TRABALHO

(...)

Todas as Proposta com pontuação igual ou superior a 200 pontos avançarão para a próxima etapa.

Leia-se: 3ª FASE – ANÁLISE DAS MI's PELO COMITÊ DE ANÁLISE

ETAPA 3: ANÁLISE E PONTUAÇÃO DO PROJETO/PLANO DE TRABALHO

(...)

Todas as Proposta com pontuação igual ou superior a 170 pontos avançarão para a próxima etapa.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e prazos constantes no Edital.

Fortaleza – CE, 06 de setembro de 2022.



Ana Teresa Barbosa de Carvalho
Secretária do Desenvolvimento Agrário

